

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA – COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PCD

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão de Verificação – Cota PCD, no uso de suas atribuições, torna público o a **Resposta aos Recursos da Avaliação/Verificação** presencial dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Medicina – Gurupi (EDITAL Nº 090/2023- PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024), inscritos pela cota reservada a candidatos da condição de pessoa com deficiência.

Nome	Resultado	Justificativa
Marco Antônio Teixeira Candido	Indeferido	Em reanálise, a banca avaliou que o candidato não é considerado pessoa com deficiência, pois a condição apresentada não se enquadra na previsão do art. 4º, IV, do Decreto nº 3.298/99 e do art. 5º, § 1º, I, d do Decreto nº 5.296/04. Assim, considerar o candidato como pessoa com deficiência, mesmo em face da ausência de enquadramento normativo da sua condição, seria desfavorecer o real portador de tal deficiência.

Gurupi, 08 de novembro de 2023.

Gisele da Conceição Rodrigues
Presidente da Comissão de Verificação
Portaria Reitoria nº 010/2023